



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

Nome do componente curricular: Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS

Período/Semestre: 7º período

Carga Horária: 80h

Créditos: 4

Modalidade: Presencial

Pré-requisitos: Sem pré-requisitos

Ementa:

Conceituação e caracterização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como fonte de comunicação e expressão do surdo. Estudos dos pressupostos teórico-históricos, filosóficos, sociológicos, pedagógicos e técnicos da Língua Brasileira dos Sinais, instrumentos para a prática docente. Utilização de LIBRAS na comunicação entre o professor e o aluno surdo, contribuindo para o reconhecimento dos direitos e competências como sujeito e cidadão. Favorecer a socialização e inserção do aluno no ambiente escolar, bem como sua permanência nas instituições de ensino.

Programa:

Unidade I – Introdução ao estudo de Libras

Unidade II – Praticar Libras

Unidade III – Aspectos sociolinguísticos: variação em Libras

Objetivos:

Proporcionar uma inserção básica dos alunos nos aspectos culturais e linguísticos das pessoas surdas, enfatizando seu modo peculiar de comunicação.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Secretaria de Educação Fundamental/Secretaria de Educação especial – Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999. INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Disponível em: QUADROS, Ronice Muller de. Educação de surdos: a aquisição de linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997 QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

HOUT, Anne Van; ESTIENNE, Françoise. Dislexia: descrição, avaliação, explicação, tratamento. Porto Alegre: Artmed, 1997. MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005. www.feneis.org.br www.ines.org.br www.portal.mec.gov.br/seesp



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 08/11/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1156135** e

o código CRC **9A6E9CE9**.

Referência: Processo nº 23118.008083/2022-87

SEI nº 1156135